



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

REQUERIMENTO DE Nº. 011 DE 18 DE ABRIL DE 2012

Do: Vereador Tenório Gomes da Silva

Ao: Exmo. Sr. Vereador Adilson Reggiani

Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, através de minhas prerrogativas regimentais, requerer emissão de Certidão de acordo com os Artigos 36 Inciso XXIII, combinado com o Artigo 271 Inciso II Parágrafo 2º. todos do Regimento Interno Cameral com as seguintes informações:

- 1) Se existe Atos do Poder Executivo Municipal publicado no mural de publicações desta Casa relativo a exonerações de secretários municipais nos períodos de 01 de abril até a presente data, haja visto que estamos verificando desde o final de março até a presente data tanto no mural quando na secretaria da Câmara e verificamos não haver nenhuma publicação conforme determinação legal através de Emenda a Lei Orgânica nº. 006 de 18 de junho de 2005 pagina nº. 75 da Lei Orgânica Municipal, em razão disto requeremos informações oficiais,

Nestes Termos,

Peço e Aguardo Deferimento.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	267	Fls. 132 Livro 07
Marilândia-ES - Em: 18 / 04 / 2012		
mfc.		

Marilândia -ES, 18 de abril de 2012


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador